



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**NOTA OFICIAL**

Rio de Janeiro-RJ.  
Em 26 de janeiro de 2023.

A Marinha do Brasil (MB), por meio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, diariamente, o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral do Rio de Janeiro, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (Lesta) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLesta), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

A CPRJ realiza, diariamente, inspeções navais em sua área de jurisdição, independentemente da Operação Verão. No que diz respeito à denúncia de embarcações trafegando próximas aos banhistas na Praia de Itaipu, Niterói (RJ), no último domingo (22), a CPRJ enviou uma equipe de inspeção naval ao local para averiguações, assim que teve ciência do fato. A equipe realizou a limpeza da área marítima, afastando as embarcações e motos aquáticas da área próxima aos banhistas. Desde o início da Operação Verão 2022-2023, em 15 de dezembro de 2022, foram realizadas, até a presente data, 2.174 abordagens, 93 notificações e 5 apreensões, além da abertura de 41 autos de infração.

A CPRJ ressalta que o respeito aos banhistas é primordial e que, portanto, os condutores das embarcações devem estar sempre atentos às regras de aproximação de embarcações nas praias e águas interiores. É proibido o tráfego de embarcações movidas a motor a menos de 200 metros da orla, a não ser para embarque e desembarque de passageiros ou material, com velocidade de até 3 nós (aproximadamente 5 km/h). A aproximação deverá ser feita obrigatoriamente pelas extremidades, de forma perpendicular à orla e em local livre de pessoas, visto que as extremidades navegáveis das

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



praias são os locais destinados ao lançamento ou recolhimento de embarcações da água ou embarque e desembarque de pessoas ou material.

A ação de inspeção naval objetiva orientar, instruir e fiscalizar o tráfego aquaviário, contribuindo para a elevação da mentalidade de segurança no mar. Qualquer irregularidade na condução de embarcações é passível de multa, apreensão, sendo o responsável autuado administrativamente pelo Agente da Autoridade Marítima, e a habilitação podendo ser suspensa, temporariamente ou em definitivo, conforme a gravidade da infração.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio), (21) 2104-5480 e (21) 97299-8300 (diretamente com a CPRJ, para outros assuntos, inclusive denúncias).

**Contato:**

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: [assessoriaimprensa1dn@gmail.com](mailto:assessoriaimprensa1dn@gmail.com)

